A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXIV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES, Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Quinta-feira, 14 de janeiro de 1926 | GERENTE CLAUDINO MOURA | NUMERO 10

HOMENS, TEMPOS E SCENARIOS

Os nossos grandes figurantes da arte e da litteratura de hontem

OLAVO BILAC

—Que sabe o Rio de Janeiro do principe dos nossos poetas, do apostolo da nossa juventude, do seu mago chronista, do seu hellenico orador, do seu egregio polymata, do seu dissimulado philologo?

Que foi um bohemio, que viveu num mar de rosas, que escreveu lindos versos, maravilhosas chronicas, teve episodios varios de amor e galantaria, foi venturoso, foi bem fadado. Ora, essa idéa de Bilac, excepto no que respeita aos seus escriptos, é inteiramente falsa e colloca na galeria dos afortunados communs um homem de genio, que soube, como raros, por dignidade e pudôr, esconder da curiosidade vulgar os seus transes, os seus desalentos, os seus infortunios, as suas decepções.

Nasceu o cantor das *Sarças de Fôgo*, em 16 de dezembro de 1865, na rua Uruguayana, em certa casa já demolida, então existente aos fundos actuaes do armazem Raunier, entre duas arvores, que limitam o flanco esquerdo do predio. Seu pae, cirurgião-mór da Policia Militar, que fizera toda a campanha do Paraguay, votava-o á carreira medica, que effectivamente cursou até ao 5.º anno, depois de haver concluido, aos 14, o curso de preparatorios. As primeiras letras aprendeu-as Bilac com o padre Belmonte, que tinha o collegio S. Francisco de Paula, á rua do Sacramento, em frente ao Thesouro Nacional. Quando na Faculdade de Medicina, foi preparador da aula de chimica e ulteriormente interno da Santa Casa.

O artista sempre tivera horror [illegible] pulsiva sciencia das dôres, das miserias humanas, da cirurgia, dos anesthesicos, que produzem a morte parcial ou temporaria; mas, para cumprir o desejo paterno, ia arrastando o seu tirocinio, sem enthusiasmo, sem applicação.

Um dia, houve de assistir a uma certa intervenção cirurgica, praticada pelo professor Saboya, e tomou-se de uma tal repugnancia, de uma tal ogeriza, que abandonou a escola: «falta-me animo para isto; não posso ver o soffrimento humano». O velho dr. Braz Martins dos Guimarães Bilac, homem de costumes sisudos, que a disciplina militar requintara e robustecera, proscreveu do lar o filho voluntarioso, desobediente.

Bilac, conformado com a pena da sua insubmissão, que era uma consequencia da sua esthesia, de sua delicadeza moral, veiu morar com o seu primo, cunhado e amigo Alexandre Lamberti Guimarães, á rua Alvaro Ramos 48, em Botafôgo.

AS «POESIAS» — Nasceram alli, num pequeno quarto de três e meio metros quadrados, todas as producções intellectuaes de Bilac, excepto *As Viagens* e *O Caçador de Esmeraldas*. Nessa collectanea de obras-primas occupam o primeiro logar as *Poesias*, breviario de sua vida intima, onde se encontram reduzidos a metro e estrophe todos os seus sonhos, todos os seus anhelos, as suas angustias, os seus desesperos, que já eram muitos e inenarraveis naquella quadra da sua vida.

—Mas donde vinham esses pezares, essas tribulações, essas maguas?

—Das contingencias da vida, das incertezas do destino, do seu mesmo caracter de homem timido, meio supersticioso, pouco resoluto, extraordinariamente probo, com um senso hypertrophico do dever, ancioso de lucta e trabalho, sedento de autonomia, grilheta de precisões.

Mesmo assim, nesse tumultuario estado d'alma, brotaram-lhe do estro os cantos immortaes do seu primeiro volume, escripto, por partes, em épocas differentes, conforme as denominações, que fragmentam o todo, sem lhe quebrar a impressionante eurythmia.

O TRIENNIO EM S. PAULO — Sem vocação para estudos medicos e declarando-se até um crasso ignorante das disciplinas do seu curso, Bilac, para de certa fórma cumprir os designios paternos e dar ao velho dr. Braz Martins um signal da sua obediencia, retirou-se para S. Paulo, em cuja Faculdade juridica se matriculou, procurando harmonizar com a disciplina do estabelecimento de ensino as inconstancias do seu temperamento, os assomos da sua mentalidade.

Três longos annos durou esse vão sacrificio, que felizmente resalvou tão claro harmonioso espirito da pécha de bacharel. Bilac, o creador de uma esthetica, tão varia, sempre homogenea e indefectivel, não devia trazer comsigo o salvo-conducto dos diplomas officiaes, cuja normal opacidade ficaria em humilhado contraste com as suas galhardias e refulgencias. Alli, foi o *Correio Paulistano* o iman de attracção que o fez gravitar para a orbita da sua gloriosa finalidade. Eduardo Prado e Affonso Arinos, redactores do famoso jornal, apressaram a reconciliação do transfuga do Parnaso; e assim, com magua e prejuizo de Themis, folgaram as nove musas.

A VOLTA AO RIO — E' de ver que a divulgação dos primeiros versos, dos primeiros escriptos de Bilac em S. Paulo estendesse até ao Rio de Janeiro a inconfundivel resonancia do seu nome. Bromado tambem o curso juridico, voltou ao seu patrio ninho o sabiá carioca, que aqui devia, perante a Guanabara, a Urca e o Corcovado do seu encanto, soltar gorgeios, que ainda hoje sonorizam e eternamente sonorizarão os largos, formosos horizontes do Brasil.

Esperava-o na mesma rua Alvaro Ramos a sua pequena cella de monge artista, com o leito celibatario, a mesinha das congeminações, das urdiduras olympicas, a janella discreta abrindo para o muro forrado de parietaria. Nesse dôce recanto de paz e silencio não lhe sorria apenas a enternecida, fervorosa amizade de Alexandre Lamberti, mas tambem a suave doçura de Asinha, appellido familiar de sua irmã d. Cora, mme. Lamberti Guimarães.

Criados juntos no mesmo lar, na mesma escola, Olavo Braz Martins dos Guimarães Bilac e Cora Bilac Guimarães formavam um distychio da mais absoluta concordancia e inextricavel affinidade.

A VIDA SENTIMENTAL — Asinha foi talvez a confidente unica daquelle afflicto, exhuberante, sensivel, mysterioso, amargo, insatisfeito coração de poeta. Se bem que se traduzam na sua lyrica estados d'alma personalissimos, que o seu poder d'arte e de pensamento conseguiu generalizar, dissolvendo, transfundindo em rythmos de belleza a pura essencia das lagrimas, dos soluços, a verdade objectiva de taes pungencias escapa naturalmente á percepção dos leitores.

—Então é lá possivel que haja dôres tão fundas, tão cruciantes, tão oppressivas, nos arcanos da alma? E se existem, sendo assim asphyxiantes, esmagadoras, como as póde expressar quem as soffre, com tanta sonoridade e cadencia e belleza?

—E' isto apanagio divino dos grandes poetas: transformam a dôr em paineis, em movimento, em figuras, em versos, em melodias. Bilac foi um desses forjadores sublimes, que caldêam no proprio coração o bronze das suas imagens, o ouro das suas filigranas. Este soneto é a chave emblematica do seu mortal segredo:

> Se por vinte annos, nesta furna escura,
> Deixei dormir a minha maldição,
> —Hoje, velha e cançada de amargura,
> Minh'alma se abrirá como um vulcão
>
> E, em torrentes de colera e loucura,
> Sobre a tua cabeça ferverão
> Vinte annos de silencio e de tortura,
> Vinte annos de agonia e solidão
>
> Maldita sejas pelo ideal perdido!
> Pelo mal que fizeste sem querer!
> Pelo amôr que morreu sem ter nascido!
>
> Pelas horas vividas sem prazer!
> Pela tristeza do que eu tenho sido!
> Pelo esplendor do que eu deixei de ser!

Muitos talvez pensavam que esses gritos d'alma, essas candentes apostrophes, essas terriveis imprecações eram o simples fructo amadurecido de um frio raciocinio, de uma artificiosa imaginação. Como illudem as apparencias e, mui particularmente, as poeticas!...

Pois naquelles 14 versos está todo o formidavel resumo de um grande amôr, que floriu, obumbrou, amargurou e truncou todos os ideaes, todos os anhelos, todas as aspirações de uma grande vida. São o epilogo desvairado da *Via Lactea*...

Foi num serão de familia. Festejavam o onomastico da insigne matrona, cuja abençoada fecundidade, objectivada numa prole toda illustre, a tornava mais gloriosa que a mãe dos Gracchos, que não deu á luz nem sabios, nem philosophos, nem poetas. Bilac, com *aquella que o esperava*, a padroeira da *Via Lactea*, embevecia-se num dialogo terno, que a sua sensibilidade desdobrava em miragens de paraiso.

Quando chegou a vez do seu brinde, ergueu-se, hesitante, enlaçando o busto de sua musa, implorando symbolicamente ambos o imprescindivel consentimento á realização da sua felicidade.

Um gesto brusco, reprehensivo de quem o podia fazer, suffocou-lhe a voz na obstruida garganta. Desfizera-se naquelle ruidoso agape, entre rosas e augurios votivos, o plano idyllico do seu maior poema: a construcção do lar. Nem mesmo Asinha mereceu logo a confidencia do cruel segredo. A sua ferida dignidade de *gentleman* impoz-lhe o afastamento daquelle fascinante centro de airosidades e cortezias, onde se erguera o seu primeiro, unico altar.

Começou, desde logo, o seu negrejante infortunio, em tudo compartilhado pela sua fiel, magoada eleita, que jámais lhe mereceu aquella injusta, commovedora *maldição*. Isso foi na juventude dessa virginal, encantadora Polymnia, cujos versos o principe dos nossos poetas «teria desvanecimento em subscrever», proclamando, dest'arte, os talentos da sua noiva; pois correram os tempos, vieram as cãs, morreu Bilac, e aquelle amôr desventuroso e vivaz continuou inalteravel, silencioso e intenso, como nos idos momentos dos seus primeiros fremitos. Ainda nesses ultimos dias, a sua incansavel ternura foi ao S. João Baptista cobrir de flôres o tumulo do bem amado, que assim lhe jurou a sua estoica, infrangivel fidelidade

> O verdadeiro amôr, [illegible] ou desgraça.
> [illegible] supplicio, no intimo fechei-o
> [illegible] entreguei ao publico recreio,
> Nunca o expuz indiscreto ao sol da praça
>
> Não proclamei [illegible] nome; que baixinho,
> Rezava [illegible] E ainda hoje, timido, mergulho
> Em funda sombra o meu melhor carinho
>
> Quando amo, amo e deliro sem barulho.
> E, quando soffro, calo-me, e definho
> Na ventura infeliz do meu orgulho

No curso dessa paixão, tacita e roaz, houve muitas vezes o artista de repellir grosseiras curiosidades que assediavam, suspicazes, o seu nicho. Este lapidar sunêto é um de taes gestos de melindrado pejo.

> Não têm faltado bôccas de serpentes,
> (D'essas que amam falar de tudo o mundo
> E a todo o mundo férem, maldizentes!)
> Que digam: «Mata o teu amôr profundo!
>
> Abafa-o, que teus passos imprudentes
> Te vão levando a um pélago sem fundo
> Vaes te perder!» E, arreganhando os dentes
> Movem para o teu lado o olhar immundo
>
> [illegible] ella é tão pobre, se não tem belleza
> Irás deixar a gloria desprezada
> E os prazeres perdidos por tão pouco?
>
> Pensa mais no futuro e na riqueza!»
> E eu penso que afinal... Não penso nada
> Penso apenas que te amo como um louco!

Quasi toda a *Via Lactea* é o triste, o esplendido breviario dessa agonia da desillusão. Embora muito conversavel pela sua cultura, pela sua delicadeza emotiva, Bilac era um taciturno em materia de sentimento. Elle mesmo se define como tal neste sonêto fundamente auto-psychologico

> Paixão sem grita, amôr sem agonia,
> Que não opprime nem magôa o peito,
> Que nada mais do que possue queria,
> E com tão pouco vive satisfeito
>
> Amôr, que os exaggeros repudia,
> Misturado de estima e de respeito,
> E, [illegible] das maguas alegria,
> Fica farto, ficando sem proveito
>
> Viva sempre a paixão que me consome,
> Sem uma queixa, sem um só lamento!
> Arda sempre este amôr que desanimas
>
> E eu tenha sempre, ao murmurar teu nome,
> O coração, malgrado o soffrimento,
> Como um rosal desabrochado em rimas

Todo tomado daquella obsessão sem remedio, decorrente da sua espontanea sinceridade, da primeira inclinação do seu affecto, Bilac não se conforma, todavia, com o amôr platonico, que a sua ineluctavel condição lhe offerece. Recalcando, porém, as suas magoas, ironiza-se a si proprio, neste desenganado *confiteor*:

> Durma, de tuas mãos nas palmas sacrosantas,
> O meu remorso Velho e pobre, como Job,
> Perdendo-te, a melhor de tantas posses, tantas,
> Malsinado de Deus, perdi... Tu foste a só!
>
> Ao céo, por teu perdão, a minha alma, que encantas,
> Suba, como por uma escada de Jacob!
> Perdi-te... E eras a graça, alta entre [illegible] tantas santas,
> A sombra, a força, o aroma, [illegible] Tu foste a só
>
> Tu foste a só! Não valho a poeira que levantas,
> Quando passas. Não valho a esmola do teu dó
> —Mas deixa-me chorar, beijando as tuas plantas,
>
> Mas deixa-me clamar, humilhado no pó
> Tu, que em misericordia as Madonas supplantas,
> Acolhe a contrição do meu... Tu foste a só!

Já nessa época havia entrado elle para a *Gazeta de Noticias*, com quem lhe aprazia namorar, de uma das esquinas da travessa do Ouvidor, afagando no ingresso para aquelle jornal, uma das suas mais altas aspirações. Essa conquista, que era de facto uma honra naquella época, não só pelo prestigio do director desse orgam de imprensa, Ferreira de Araújo, como pelo caracter meio esoterico da profissão, realizou-a Bilac por simples intermedio das musas.

E' o caso que se offerecia um banquete a Machado de Assis, naquelle tempo em que os banquetes tinham de facto uma grande significação social para o festejado e convivas. Estava Bilac em o numero destes e secundou os discursos da pragmatica, recitando *A Tentação de Xenokrates*, poema grandioso pela materia, pela theatralidade, pela execução, que não puderam ou não quizeram escrever os lyricos da Hellade.

No dia subsequente, o mestre da *Gazeta de Noticias* accentuava num *suelto* a flagrante opposição entre a feiura do poeta e a estupenda belleza dos seus versos. O cantor de *Satania* era effectivamente feio, com as suas espinhas e a sua myopia, mais tarde mudadas em quasi formosura, pela actuação reflexa dos seus habitos de pensador e estheta.

E assim ficou lançado o seu nome, sob o mais alto patrocinio, que podia almejar um homem de lettras. Correm os tempos, ascende ao zenith a sua gloria, tornam-se possiveis dez viagens á Europa, a sua actividade mental methodiza-se e chega para o poeta uma curta e fecunda phase de serenidade.

Sempre voltado para o imperativo categorico do seu destino, escreve elle, já resignado e arrependido das suas imprecações, o soneto *Prece*, que é um perfeito poema, pela concisão da sua eloquencia, pela sublimidade da sua harmonia. Encerra este sonêto o cyclo da vida sentimental de Bilac e reúne ás suas qualidades de obra-prima essa virtude documentaria. Ei-lo:

> Este é o altivo peccador sereno.
> Que os soluços afoga na garganta,
> E, calmamente, o copo de veneno
> Aos labios frios sem tremer levanta
>
> Tonto, no escuro, pantanal terreno
> Rolou. E, ao cabo de torpeza tanta,
> Nem assim, miseravel e pequeno,
> Com tão grandes remorsos se quebranta
>
> Fecha a vergonha e as lagrimas comsigo
> E o coração mordendo impenitente
> E o coração rasgando castigado,
>
> Acceita a enormidade do castigo,
> Com a mesma face com que antigamente
> Acceitava a delicia do peccado

OS FRUCTOS DO TRABALHO — Entrado para a *Gazeta*, Bilac publicou dentro em pouco o seu primeiro volume de versos — POESIAS, comprehendendo *Panoplias, Via lactea, Sarças de fôgo, Alma inquieta*. Exceptuando a primeira parte, um prodigio de arte objectiva, nos moldes rigorosos de Flaubert e uma galeria de modelos parnasianos, que se confundem com os melhores paradigmas de Leconte de Lisle e excedem geralmente os de Heredia, pela vetustez dos assumptos, caprichos de fórma, observancia de regras classicas, tudo mais é subjectivo e em grande parte personalissimo.

Segue-se o seu volume de chronicas — *Critica e Fantasia* — que nada ficam a dever aos processos de Gauthier, de Daudet, de Eça de Queiroz. Esses trabalhos de um grande apuro, onde se confundem o estheta e o sociologo, representam o começo da actuação constructiva de Bilac na sociedade brasileira. O desdobramento desse plano cultural e educativo levou-o-á, mais tarde, á campanha civica, acordando a juventude para o serviço da patria e lançando a fertil instituição da defesa nacional. Esses discursos a Péricles têm por titulo a idéa patriotica que diffundiram, a qual foi tambem para o seu patrono uma fonte de amarguras e provações. Até lhe attribuiram intuitos de venalidade, a elle, que foi o mais rico dos pobres, pelo seu desprendimento de tudo e habitos inveterados de renuncia e resignação.

Não podia ser um gananciosa nem um calculista o auctor da *Missão de Purna*, esse fragmento de eternidade, que talvez inflammasse de santa inveja o coração do mesmo Budha:

> Purna, ao fim da renuncia e ao fim da caridade
> Chegaste, estrangulando a tua humanidade
> Tu, sim, pódes partir, apostolo perfeito.
> Que o Nirvana já tens dentro do proprio peito
> E és digno de prégar a toda raça humana
> A bemaventurança eterna do Nirvana

Vieram depois as suas admiraveis conferencias, que abriram ensanchas no Brasil a esse desmoralizado, indesejavel genero literario; sendo de notar que as palestras de Bilac podiam ser feitas na Sorbonne, sem deslustrar a fama dos seus mais fascinantes *diseurs*. Não foi em vão que esse orador deslumbrante, senhor de um estylo seu, de uma sobriedade sua, de uma gesticulação moderada, interpretativa, aprendeu com Novelli a ingrata, insequestravel arte-de-dizer.

Entre taes producções e *Ultimas Conferencias e Discursos* medeiam os *Contos Patrios, Livro de Leitura, Theatro Infantil, A Patria Brasileira, Tratado de Versificação, Livro de Composição* e *Através do Brasil*, feitos de parceria com amigos seus.

Ironia e Piedade, Diccionario Analogico e *Tarde* marcam o termo dessa immensa jornada de lagrimas, de sonhos, de abnegação, de trabalho. Foi nesses desperdicios, nessas matinadas, nessas orgias, tão uteis e gratos ao desvanecimento, ao orgulho, ao renome da sua Patria, que se gastou, até á morte, deixando após si um rastro inapagavel de harmonia e belleza o *bohemio* Bilac.

Que dirão desse estranho correligionario as personagens de Mürger, que só deixaram no «prego» o capote de Celline e num adelo de Paris *A vista geral do Porto de Marselha*, que fôra na primeira encarnação, *A Passagem do Mar Vermelho*?!..

O PRESO POLITICO — Antes de realizar o sonho da *Gazeta*, Bilac militou em *O Combate*, com Pardal Mallet, tribuno e pamphletario a Marat, que entre outras prophecias nos deixou, no seu proprio nome, a condemnação do pardal. Corria então o afanoso governo de Floriano, a quem o jornal extremado entrou a fazer acres censuras.

Bilac, não concordando com essa orientação, afastou-se do orgam opposicionista e recolheu-se modestamente a seus penates. Em certa madrugada do anno de 1893, batem-lhe á porta, desabridamente. O poeta correu a abrir, de animo desprevenido. Era o tenente Castro Soromenho, ha menos de um anno alimentado pela sua bolsa, assistido pela sua piedade, quando lhe vibraram no pescoço uma benemerita navalhada.

—Mas que pretendia do seu bemfeitor o assalariado emissario do poder publico?

—Simplesmente prender a Bilac, que a sua mesma repugnante felonia denunciara como conspirador á policia. O artista, enojado, considerou o malsim e seguiu, sem protesto, para a fortaleza da Lage, onde curtiu cinco mezes de penas e humilhações, por causa do vil Soromenho. Como tarda mas não falta a justiça de Deus, esse desfarçado Rocambole, indo continuar em Buenos Aires as suas proezas de *souteneur*, houve de ser precipitado de um 2.º andar, esmigalhando no pavimento da rua o seu bello e tenebroso craneo de miseravel. Ainda bem...

Depois daquella temporada de carcere, emquanto lhe formavam a culpa, foram os autos do inquerito conclusos a Floriano. O austero e benigno dictador, que tudo centralizava, pela sua *desconfiança de confiado*, leu o acervo de banalidades, inteirou-se da innocencia da victima e escreveu, a lapis azul, este nobre despacho, onde é tão grande a reverencia á justiça que nem se percebe a violação á grammatica:

«Li todo o processo. Ordeno que o ponheis em liberdade, por julgal-o inteiramente isempto de culpa, tendo sempre confiado no seu amor á patria e á Republica». Mesmo assim, absorto com taes blandicias, Bilac *confiou desconfiando* e escafedeu-se para Minas Geraes, onde o acolheu a sympathia de Cesario Alvim. Alli, deu-se com o poeta, que sempre foi pacifico, sem pusilanimidade, uma desagradavel occurrencia, que tem sido contada desfavoravelmente para os seus brios. Recomponhamos o caso: Bilac com outros moços preparavam em Ouro Preto um grande cortejo civico, para commemorar certa ephemeride republicana. Um velho monarchista, cheio de *humour*, de talento e prestigio, ainda hoje tido e havido como patriarcha da cidade de Marilia, assoalhou na pequena sociedade religiosa e tradicionalista, que os incréos democratas iriam depôr os santos dos seus nichos, para installar nelles, com ultraje e mofa dos sentimentos christãos, os bustos profanos de Tiradentes, de Frei Caneca, de Silva Jardim.

Os ouropretenses, dignamente ciosos das suas crenças, armaram-se secretamente de bons cacetes, de peroba e quiri, e dispersaram a prodigas pauladas, antes do prestito, os manifestantes. Bilac defendeu-se como poude, para attenuar a sua carga de páo, succedendo que foi um ancião o seu contendor. Na turvação de uma refrega não se espera certidão de idade para revidar golpes. E foi isto que fez o eximio chronista dos amores de Gonzaga, o que é mui diverso de *espancar um velho*, como espalharam depois.

A CARDITE COMEÇA — Tornado do seu refugio na terra dos Inconfidentes, Bilac retomou no Rio o seu posto de trabalho, elaborando as suas obras dessa época, vivendo na imprensa carioca e paulista, ganhando *au jour le jour* a sua porfiada subsistencia, como inspector escolar, jornalista, homem de letras. Morou, em épocas differentes, na rua Alvaro Ramos, Dois de Dezembro, nas Laranjeiras, na Barão de Itamby; na primeira e ultima, em companhia de sua irmã Córa, do seu cunhado Lamberti, affectuosos confidentes de toda a sua vida. Oito mezes antes da sua morte, em 1910, sobreveiu-lhe a primeira crise cardiaca, aggravada de uma bronchite. Inda foi Bilac á Europa, onde lhe nasceu, perante os prodromos da guerra, que tornavam a França amotinada e perplexa, a idéa da campanha civica. Regressando ao Brasil poz em pratica o seu designio, antes declarado á sua Asinha, em termos da mais sombria duvida sobre a viabilidade dos seus intuitos e a segurança da nossa patria.

—Dirás coisas bellas a esses rapazes e elles te hão de ouvir e acompanhar, encorajava a dôce amiga.

—Não, eu não lhes falarei de coisas bellas, mas negras e tristes: do cumprimento de um dever, que não póde ser adiado. O Brasil, muito grande, muito rico, muito invejado, não tem braços que o defendam. E' isso o que vou dizer e quero pedir á mocidade.

Todos sabemos que fremitos despertou em todo o paiz esse apostolado do cantor d'*As viagens*. Bilac, possuido pelo seu nobre pensamento, não cuidou mais de outra coisa senão de preparar a sua palavra de artista para os exitos consecutivos que a coroaram. Foi no fragôr dessa ingente batalha, travada, sustentada por um só homem que o veio ferir o epitheto de venal.

Quando lhe chegou aos ouvidos a cruel injustiça, que o attingia directamente no coração, aquelle seu orgão do sentimento, do amor, do enthusiasmo, tão particularmente fechado pelo destino, teve um collapso, que o fez ficar violaceo, de bôca fria, com uma syncope. Foi esse um novo abalo mortal na sua periclitante saúde. Bilac começou a sentir a approximação da morte, mas, antes que o viesse colher a Parca, vasou nesta litania *acre perenius*, que é uma repulsa aos seus detractores, a sua excelsa idéa de patria, na qual se identifica elle com a terra, com as celagens, com a flora, com a natureza do Brasil:

APRESTOS DA PARTIDA — Era preciso quanto antes concluir a trasladação dos versos da *Tarde*, pôr em ordem os manuscriptos do *Diccionario Analogico*, obra de grande fôlego, que o acompanhou sempre nas suas viagens á Europa e que é moldada no mesmo typo e methodo da sua congenere de Boissière; dar a ultima demão nos originaes da *Ironia e Piedade*. O artista aprendera dactylographia *para se libertar do despotismo dos typographos* e assim poude amenizar a sua enorme tarefa de copista e burilador.

Quando logrou cumprir o seu absorvente, exhaustivo dever de auctor meticuloso, insaciavel de perfeição, fez no seu gabinete da rua Barão de Itamby, onde veiu a fallecer, uma secreta fogueira, onde incinerou todos os seus esboços e mesmo os trabalhos completos, que lhe pareceram indignos de figurar na sua obra. Já então os almoços de outr'ora, concorridos de amigos e camaradas, illuminados pelas scintillações de sua *verve*, horas consoladoras de grata communhão com a sua familia, (Bilac dizia-se filho-familia; os chefes da casa eram o Lamberti e a Cora) fôram perdendo o brilho, a ruidosa alegria. A doença minaz se effectuava dia a dia a sua implacavel conquista. Vieram as dispnéas, os receios da morte subita. O mago da palavra já não podia escrever nem falar. Até mesmo os dialogos com Asinha fôram cessando, diminuindo. Chegou a semana aziaga da sinistra viagem. Bilac emmagrecera muito, sentia-se, com a barba crescida, inapresentavel, horripilante. Foi visital-o, num desses dias de desolação e desesperança, um dos seus maiores amigos, Martins Fontes. O artista, achando-se hediondo, não o quiz receber, pediu a Asinha que o desculpasse. Na vespera da morte, com um tremendo esforço, barbeou-se elle proprio, calçou meias de sêda, vestiu pyjama de sêda

—Agora sim, estás muito bem — disse-lhe a irmã, rejubilada com aquella apparencia de melhora.

—E' para esperar a morte — tornou Bilac, com um sorriso amargo. Vamo-nos separar estupidamente, mas nunca o meu espirito deixará o meu triste lar.

—Não digas isto, que me fazes zangar — tornou-lhe a irmã, comm vida.

—Pois, não te zangues minha filha; vou fazer uma viagem, vou para Vichy, aqui tens. Olha, Asinha, vai buscar o *Candide*; tu precisas aprender, com Voltaire, resignação e optimismo.

Veiu o *Candide*, mas o poeta enfarou-se e reclamou Mario Sette. Queria ouvir as narrativas do novelista pernambucano.

—Lê, Córa; lê a *Clarinha das rendas*, é tão bonito, é tão triste! Não achas?

Mas a *Clarinha* tambem não poude satisfazer aquella alma insatisfeita, sequiosa de perfeição, que ia sentindo, a pouco e pouco, tomal-a a frialdade da morte.

—Agora, eu tomaria café, um café bem feito, bem aromatico — disse o poeta já no vestibulo do não-sêr.

Ergueu-se da sua «preguiçosa» de couro, olhou pelas frinchas da rotula a madrugada, que viera, subtil, trazer ao seu cantor o seu primeiro diluculo, os primeiros aromas, os primeiros gorgeios da passarada.

—Que linda, que luminosa manhã!!! — exclamou, apoiado nos braços fraternos de Lamberti.

Veiu-lhe, nisto, uma tosse; teve uma dispnéa, entreabriu um sorriso e morreu, com a face immobilizada, num rictus de alegria e ventura, elle que sempre vivera chicoteado pela dôr, pela fatalidade, e que tanto pedira á morte que o não ceifasse num dia assim:

> Nunca morrer assim! Nunca morrer num dia
> Assim! De um sol assim!
> a esphera
> Toda azul, no esplendor do fim da primavera,
> Asas tontas de luz, cortando o firmamento
> Ninhos cantando! Em flôr a terra toda! O vento
> Despencando os rosaes, sacudindo o arvorêdo

Pois foi num dia assim, a 28 dezembro de 1918, que morreu Bilac, parando tambem, naquelle dia, como elle sempre augurava, o grande e bello relogio de madeira e bronze, que lhe mandaram vir da Europa uns amigos. Perola o Brasil naquella manhã de primavera, o principe dos seus poetas. Foi natural que parasse o relogio, mecanico emblema da sua vida *Erant lacrymæ rerum*.

Carlos D. Fernandes

Govêrno do Amazonas

Já assumiu o cargo de governador do Estado do Amazonas o sr. dr. Ephygenio Salles, cuja posse no [illegible] ludido mandato restabelece o systema administrativo regular naquella circumscripção da Republica.

O Amazonas vinha sendo administrado, na qualidade de interventor federal, pelo sr. dr. Alfredo Sá, cuja acção em pról do levantamento material e moral daquella terra do extremo norte foi criteriosa e bem orientada.

Sobre a posse do governador Ephygenio Salles, recebeu o sr. dr. João Suassuna, chefe do executivo parahybano, os seguintes telegrammas:

«*Manáos*, 1 — Tenho a honra de participar a v. exc. que nesta data transmitti o govêrno do Estado, que vinha exercendo na qualidade de interventor federal, ao governador eleito e reconhecido, sr. dr. Ephygenio Ferreira de Salles. Approveito o ensejo para agradecer a v. exc. as attenções que me dispensou durante o periodo da minha administração. Saudações cordiaes. — Alfredo Sá».

«*Manáos*, 1 — Tenho a subida honra de communicar a v. exc. que nesta data assumi o exercicio do cargo de governador deste Estado, onde conto manter com v. exc. as melhores relações de cortezia. Cordiaes saudações. — Ephygenio Salles».

O sr. dr. Alfredo Sá, cuja candidatura acaba de ser indicada pelo partido situacionista de Minas, á vice-presidencia daquelle Estado, regressa ao sul do paiz pelo paquete *Duque de Caxias*, que deve passar hoje pelo porto de Cabedello.

Municipio de Esperança

O nosso correligionario sr. Manuel Rodrigues, ultimamente nomeado prefeito do novo municipio de Esperança recebeu os seguintes telegrammas: dos srs. drs. Epitacio Pessôa, Solon de Lucena e João Suassuna:

Rio, 7 — Congratulando-me povo Esperança pela justiça lhe fizeram poderes estaduaes envio meus melhores votos prosperidades novo municipio. — *Epitacio Pessôa*.

Pirpirituba, 6 — Tenho prazer communicar-vos Commissão Executiva Partido, de accôrdo commigo e presidente Estado deliberou chefia deste municipio recaisse commandante Elysio Sobreira, que deverá passar hoje ahi companhia presidente Estado. Peço gentileza communicardes demais amigos. Saudações *Solon de Lucena*.

Parahyba, 2 — Sciente posse caro amigo lugar prefeito agradeço protestos solidariedade meu govêrno com que póde contar novo florescente municipio. Abraços — *João Suassuna*, presidente do Estado.

A festa inaugural do Club dos Diarios

Devendo ser entregue hoje pelo mestre Gama o palacete do Club dos Diarios á respectiva directoria, será o mesmo inaugurado no proximo dia 19, conforme já fôra anteriormente annunciado.

Hontem esteve reunida a directoria desse prestigioso gremio de cultura social, combinando-se o programma das festas, com que vae ser solennizada a installação no dia acima referido.

Deliberou-se que os automoveis do Clube começarão a conduzir as familias dos socios e convidados ás 20 1/2, realizando a ultima viagem ás 21.30, ficando aquelles que quizerem comparecer, na obrigação de communicar por escripto ao director de mez, sr. Eduardo Cunha, encarregado do serviço de transportes.

A's 22 em ponto, o sr. presidente João Suassuna inaugurará o palacete, falando nessa occasião o orador official, dr. José Gaudencio de Queiroz, que na mesma occasião declarará appostas na sala de bibliotheca, as effigies dos srs. dr. João Suassuna, presidente do Estado, e dr. João Mauricio de Medeiros, presidente do Club.

Seguir-se-á o baile que terá cunho de rigor.

Registo

FAZEM ANNOS HOJE: O sr. Bartholomeu Barbosa, negociante na Bahia.

A menina Leonor, filha do sr. F. Chagas Baptista, proprietario da «Popular Editora».

O sr. Sidney C. Dore, proprietario da fabrica de gazosas S. Dore, desta capital.

VIAJANTES: — Vindo de Serraria, onde é juiz municipal, encontra-se nesta cidade o dr. Pedro Anisio Maia.

R[illegible] hoje, depois de ligeira permanencia nesta cidade, ao Sapé, o sr. dr. Bellino Souto, juiz municipal daquelle termo.

Do interior do Estado, onde se encontrava em visita á sua familia, chegou hontem o sr. Francisco Lima Netto.

DR. ANTONIO GUEDES — Retorna hoje, em companhia de sua exma. consorte, a Guarabira, de cujo municipio é operoso prefeito, o nosso distinguido correligionario dr. Antonio Guedes, *leader* da maioria na Assembléa Legislativa do Estado.

Pelo horario de Guarabira, viaja hoje de regresso áquelle municipio o sr. Firmino Guedes, proprietario alli.

Segue hoje até a vizinha metropole do sul o sr. dr. Thomás Mindello, advogado de nosso fôro.

Exposição Balthazar da Camara

Continua muito visitada a feira de arte do pintor pernambucano Balthazar da Camara, installada num dos salões da Academia do Commercio «Epitacio Pessôa».

Hontem foi adquirido mais um quadro: «A' beira mar», pelo sr. José Guedes Pereira.

Bibliographia

Gazeta da Bolsa — O numero de 4 de janeiro da *Gazeta da Bolsa*, que acaba de nos chegar pelo correio, apresenta um variado e interessante summario, onde se destacam artigos traçados por tratadistas experimentados, sobre finanças, cambio, papel-moéda, condições do mercado etc.

Associações

Campinense Club — Realizará no dia 16 do corrente a solennidade da posse de suas novas directorias, eleitas para o exercicio do anno corrente, o *Campinense Club*.

O alludido gremio recreativo de Campina Grande, que nucleia o escól da sociedade local, promoverá, em regosijo, um baile em sua séde, para o qual foi enviado a esta redacção um attencioso convite.

Sociedade Beneficente de Mamanguape — Communica-nos o sr. Julio Camallee, 1.º secretario dessa associação mamanguapense, a posse, no dia 1.º do corrente, da sua nova directoria, que ficou assim constituida: Srs. Caetano Theotino Cabral, presidente; José Mariano Pereira, vice-dito; Julio Camallee, 1.º secretario; José Florencio Duarte, 2.º secretario; Francisco Freire da Costa, 1.º thesoureiro; Pedro Sergio Gomes da Silva, 2.º thesoureiro; Manuel Geronymo do Santo, 1.º procurador; Manuel Laureno de Oliveira, 2.º procurador.

Asylo de Mendicidade — Boletim da semana de 2 a 9 de janeiro de 1926.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 7 pessôas, cujos nomes constam do livro de presença.

Generos e refeições — Foram pedidos aos fornecedores os generos precisos. As refeições foram servidas ás horas regulamentares e de accôrdo com a tabella em vigôr.

Donativo — Foi feito o seguinte: Renda do sitio 12$500.

Movimento de indigentes — Existem 71, asylados, entrou 1, sahiu 1, ficam existindo 71, sendo 33 homens e 38 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 10 a 16 o director Eduardo Cunha, o medico dr. Adhemar Londres e a pharmacia Sá Andrade.

Notas — Além dos asylados existentes, ficam 7 em observação. O estado sanitario continua sem alteração.

Vida escolar

Escola de Aprendizes Artifices — Neste educandario, começarão amanhã as matriculas em todos os cursos, sendo encerradas, precisamente, no dia 31 do actual.

As aulas reabrir-se-ão no dia 1.º do proximo mez de fevereiro.

NOTICIAS DO INTERIOR

CAIÇARA

O povo caiçarense, representado pelo seu Conselho Municipal, projecta para o dia 19 do corrente uma justa homenagem, appondo no salão

VIDA ECONOMICA E SOCIAL

(De Paris)

(Especial para "A UNIÃO")

O augmento crescente do preço da vida acarreta naturalmente a necessidade de augmento de salario. Em compensação, todo augmento de salario importa na baixa dos viveres. Por outro lado, augmentando o poder acquisitivo dos consumidores, levantam os commerciantes o preço das mercadorias e estas não escasseiam. Na França, durante a guerra, bastava que se annunciasse pelos jornaes que os salarios deviam augmentar de 10%, para que os commerciantes locaes logo mudassem suas etiquetas elevando o preço na mesma proporção.

Seria interessante se comparatem com precisão os salarios nas differentes industrias de paizes diversos. E' difficil esta comparação, porque em cada paiz é preciso confrontar o salario com o poder acquisitivo da moeda, no que as estatisticas não são geralmente conformes. Para avaliar esse poder acquisitivo temos os indices do preço da vida, mas estes são estabelecidos mui differentemente, conforme os paizes. E' preciso, por consequencia, usar de muita prudencia e guardarmo-nos de tirar conclusões absolutas para estimar, por exemplo, a capacidade de exportação de um paiz em relação ao seu vizinho.

Para adaptar os salarios ás necessidades da vida, tem-se proposto fazer variar periodicamente de funcção numerosos indices de preços. Mas esses numeros estão longe de dar uma indicação exacta do movimento real dos preços, porque não se conhece todo esse movimento. Por outro lado, os syndicatos operarios recusam ás mais das vezes acceitar a baixa dos salarios quando a baixa de muitos indices a reclamava.

***

O salario de um operario qualificado na França é quasi cinco vezes mais do que era antes da guerra. O operario se acha, pois, em uma situação muito mais favoravel do que o empregado, o funccionario, o aposentado e o capitalista.

Para as duas primeiras categorias os rendimentos têm sido elevados numa proporção inferior ao augmento da carestia da vida. Os rendeiros vêem sua renda efficaz reduzir-se á quarta parte do que era Os pequenos capitalistas perderam as tres quartas partes de sua renda. Nesta ordem de idéas, o operario é favorecido, pois que, depois da guerra, póde cercar-se de certo conforto.

Certos syndicatos reclamam o salario-ouro. Esta concepção parece muito seductora em theoria. O salario pago em papel forte, á medida que o franco se depreciasse parallelamente á alta do preço da vida, seu poder acquisitivo resultaria sensivelmente o mesmo.

Para que na pratica este systema pudesse dar os resultados esperados seria preciso que o movimento dos preços acompanhasse rigorosamente o da troca. Ora, não o acompanha senão com um atrazo mais ou menos longo. Por conseguinte, no caso de uma baixa do franco, os operarios veriam seus salarios em franco papel augmentar automaticamente antes que os preços subissem; seu poder acquisitivo seria assim accrescido. Isso seria perfeito se elles espalhassem e collocassem suas economias. Mas é sabido, desgraçadamente, que desde que elles têm poder acquisitivo superior ás suas necessidades normaes, consagram seus recursos supplementares a despesas superfluas, que representam um disperdicio de riqueza. Elles provocam automaticamente a baixa dos preços, que exige por sua vez a emissão de novos titulos, donde a queda da permuta, etc. . . .

Supponda que o franco se valorize regularmente e de modo continuo, os salarios pagos aos operarios em franco-papel deviam diminuir automaticamente.

Ora, tudo faz crer que elles não acceitariam essa diminuição e luctariam por obter que seus salarios permanecessem constantes . . . — F.

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THESOURO DO ESTADO, DE 12 DE JANEIRO DE 1926

Saldo do dia anterior		22:673$934
Recolhimentos feitos no dia acima....		23:964$560
		46:638$494
Despesa effectuada, idem, idem		24:010$500
Saldo para o dia 13:		
Em moéda	12:427$994	
Em poder do pagador externo	10:200$000	22:627$994

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 13 DE JANEIRO DE 1926

Demonstrada até o dia 12		62:261$500
RENDA DO DIA 13		
Exportação	13:793$856	
Renda interna....		13:793$856
DEPOSITOS		
Santa Casa	167$886	
Municipio da Capital	435$300	
Asylo de Mendicidade	3$458	606$644
		14:400$500

Secção Livre

Fallencia de J. Correia & Filho, de Campina Grande

AVISO

José Themoteo de Moraes, tendo sido nomeado syndico da massa fallida de J. Correia & Filho, avisa aos credores da mesma e a quem interessar possa que se acha á disposição de todos em seu escriptorio (dos srs. A. Bastos & C.ª) á rua dr. João Leite n.° 50, desta cidade, das 7 ás 8 e das 13 ás 14 horas, todos os dias uteis.

Outrosim, avisa que o prazo para habilitação de creditos encerrar-se-á no dia 25 do corrente, e a primeira assembléa de credores terá logar á 12 de janeiro de 1926, ás 9 horas, na sala das audiencias.

Campina Grande, 12 de dezembro de 1925.

José Themoteo de Moraes,
Syndico

(16—30)

Maçonaria

A' Gl∴ do Gr∴ Arch∴ do Un∴

Aug∴ e Benem∴ Loj∴ Cap∴

"Regeneração do Norte"

CONVITE

De ordem do Ir∴ Ven∴ convido os Mmaç∴ Rreg∴ deste e d'outros Oor∴ para comparecerem á Sess∴ magn∴ de iniciação, que realizar-se-á na prox∴ 6ª-feira 11 deste mês, ás 19 horas, no local do costume.

Secret∴ da Aug∴ e Benem∴ Loj∴ Cap∴ «Regeneração do Norte» ao Or∴ da Capital da Parahyba, em 11 de janeiro de 1926, E∴ V∴.

F. Burlamaqui, 30∴
Secr∴

1—2

"Previdencia Maçonica do Estado da Parahyba"

SOCIEDADE DE BENEFICENCIA

FUNDADA EM SETEMBRO 2 DE 1925

DECRETO N.° 1

O Conselho administrativo da «Previdencia Maçonica do Estado da Parahyba», associação fundada em setembro 2 do corrente anno, tendo em vista a resolução de Assembléa Geral votada em sessão de outubro 29 ultimo, approvando os seus estatutos sociaes, sanccionando-os pelo presente decreto, mandando-os á publicação no jornal official do Estado, a fim de serem submettidos a registo publico, na fórma do Codigo Civil da Republica.

Parahyba do Norte, novembro 28 de 1925

Dr. Manuel Velloso Borges, presidente
Augusto Simões, vice-presidente
Enéas Miranda, 1.° secretario
José Calixto C. da Nobrega, 2.° secretario
José Eugenio Lins de Albuquerque, thesoureiro
Noé Cordeiro de Lucena, thesoureiro adjuncto
Sizenando Costa
Ignacio Evaristo Monteiro
João Gomes Coêlho
João Cancio Brayner
Severino Gomes Procopio
José Simões de Carvalho

"Previdencia Maçonica do Estado da Parahyba"

ESTATUTOS

CAPITULO I

Da sociedade, sua denominação e fins

Art. 1.°—Fica, sob os auspicios das Lojas Maçonicas «Branca Dias», «Regeneração do Norte» e «Sete de Setembro 2.ª», desta capital e «Regeneração Campinense», de Campina Grande, constituida, com séde e fôro nesta cidade, a «Previdencia Maçonica do Estado da Parahyba», com o fim de proporcionar beneficio pecuniario á familia do associado ou á pessôa ou pessôas por elle designadas.

Art. 2.°—A P. M. E. P. será uma associação autonoma na sua economia interna, não tendo as Lojas Maçonicas, nem o Grande Oriente nenhuma interferencia nos seus negocios, nem direito a nenhum provento.

Art. 3.°—A P. M. E. P. terá apenas uma série com numero illimitado de socios.

Art. 4.°—O beneficio de que trata o art. 1.° será sempre correspondente ao producto das quotas arrecadadas, abatendo-se dez por cento, sendo cinco para constituir o fundo social e cinco para o serviço de assistencia.

CAPITULO II

Dos socios, seus direitos, deveres e penalidades

Art. 5.°—Poderão fazer parte da P. M. E. P. qualquer maçon regular do Estado e suas esposas, quando casados civilmente, como tambem as viúvas dos maçons, desde que tenham attingido a este estado na vigencia destes Estatutos e os *lowtons* na edade de quinze annos, com o consentimento e responsabilidade de seus paes ou tutores

Art. 6.°—São direitos dos associados:

a)—deixar o peculio aos seus herdeiros e, quando não os houver, a quem lhes approuver;

b)—tomar parte nos trabalhos da Assembléa Geral, respeitadas as restricções legaes, votar e ser votados;

c) solicitar, em numero de sete, a reunião da Assembléa Geral em sessão extraordinaria, determinando o motivo da solicitação;

d)—ser mantidos no quadro social quando do qualquer accidente ou molestia os tornar invalidos e não possam continuar a concorrer com as suas contribuições, que serão, neste caso, pagas até a sua morte, por conta

---

de honra os retratos dos drs. João Suassuna e Julio Lyra.

Justa, dissemos, porque reconhecem todos a acção uniforme e continua de um e outro na gestão dos interesses publicos a seu cargo, fazendo jús ao reconhecimento e apreço de quantos sinceramente apreciam a conducta e actuação dos actuaes dirigentes do Estado.

O dr. Julio Lyra, particularmente como primeiro magistrado deste termo judiciario, aqui deixou uma invejavel tradição de juiz integro, escrupuloso e exacto compridor de seus deveres, impondo-se ao conceito publico pela força moral decorrente de sua compostura austera, de sua energia temperada e prudente e de sua cultura juridica.

Cidadão de principios inquebrantaveis, o dr. Julio Lyra no exercicio de juiz em diversos municipios do Estado deu sempre as mesmas provas de rigidez, de caracter e entranhado amôr a justiça. Ultimamente, convidado pelo actual presidente do Estado para o cargo de chefe da Segurança Publica, nelle se tem conduzido com inexcedivel correcção e desvelo, prestando á administração do eminente sr. dr. João Suassuna os mais relevantes serviços.

A' Calçára, que tanto zelo e tantos esforços mereceu de s. s., cumpria-lhe testemunhar de publico a sua gratidão, valendo-se outrosim do ensejo para render egual tributo de veneração e respeito ao digno chefe do Estado, dr. João Suassuna, um dos estadistas de mais aprumado tino administrativo do Brasil. A sessão será solenne, presidida pelo chefe do Executivo Municipal, orando na occasião o conhecido tribuno deputado Genesio Gambarra.

(Do correspondente)

Desportos

Sport Club Cabo Branco:— Conforme participação que nos enviou o sr. Balthazar Moura, 1.° secretario do «Sport Club Cabo Branco», já se acha eleita e empossada a nova directoria, que tem de reger os destinos do alvi-celeste, durante o corrente anno.

E' a seguinte a nova directoria:

Presidente, Severino de Lucena; vice-presidente, Arthur Sobreira; 1.° secretario, Balthazar Moura; 2.° secretario, Leonel Feitosa; thesoureiro, Manuel Oliveira e vice-thesoureiro, Mario Araújo.

Commissão de sports — Emiliano Nobrega, Alfredo Pinto Filho e Severino Carvalho.

Commissão fiscal — Murillo Lemos Junior, Pedro Oliveira e Aderaldo Alverga.

NOTICIARIO

A' Repartição Central da Policia, foram encaminhadas por officio da directoria da Cadeia Publica as petições dos detentos José Geraldo do Nascimento e João Barrêto da Silva, vulgo João Celso, dirigidas ao Superior Tribunal de Justiça, o primeiro impetrando uma ordem de «habeas-corpus» para obter sua liberdade, allegando haver cumprido a pena que lhe fôra imposta pelo Tribunal do Jury da comarca de Picuhy, e o ultimo, solicitando providencia daquelle Superior Tribunal de Justiça no sentido de ser requisitado para Princeza, a fim de ser submettido a julgamento, na proxima sessão vindoura.

***

Ao sr. dr. chefe de Policia foi remettida, para os fins convenientes, a 2.ª via da factura, com a duplicata e talões de pedidos respectivos, correspondente ao mez de dezembro ultimo, na importancia de quinze contos quatrocentos e oitenta e um mil duzentos e vinte réis (15:481$220), pelo fornecimento de viveres feito á Cadeia pelo contractante J. V. Vergára.

***

O dr. Arthur Urano, director da Cadeia, solicitou por officio ao sr. dr. chefe de Policia, providenciar, junto ao dr. juiz de direito da comarca de Santa Rita, sobre a remessa da guia de sentença de Francisca Maria da Conceição, referente ao crime por que se acha recolhida.

***

Na Cadeia Publica, no dia 12 deste mez não se registou occorrencia policial alguma, permanecendo os mappas anteriores.

***

O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 13: Recife trafegou até 5 horas e 40 minutos A media da demora entre Parahyba e Rio 13 horas; entre Parahyba e norte 4 horas e entre Parahyba e o interior do Estado, com atrazo por defeito nas linhas.

***

Ha, na Repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para: Arthur Cordeiro, Cruz das Almas, rua São Luiz, Moraes, rua São José, 258, Lordello, Manecas, Viração 6.

***

O expediente da Recebedoria de Rendas dos dias 11 e 12 constou do seguinte:

Petição da firma Kröncke & C.ª solicitando que sejam transferidos do vapor «Electrician» para o «Orator» 60 saccos com pasta de caroço de algodão despachados sob nota n. 2 949 —Em face da informação da 1.ª Secção, concedo a transferencia requerida. Annotando-se o respectivo despacho, archive-se.

Idem do despachante dr. Clemente Rosas, sollicitando a renovação de sua fiança, bem como a do seu ajudante Arthur André de Souza—Lavre-se o competente termo.

Idem do despachante sr. José Justino Filho, sollicitando a renovação de sua fiança—Igual despacho.

Idem do despachante sr Francisco Ramalho, sollicitando a renovação de sua fiança—Igual despacho.

Officio n. 4 da administração da Mesa de Rendas de Pitimbú sollicitando o fornecimento de uma relação dos proprietarios de coqueiros do exercicio p. findo, actualmente da circumscripção daquella repartição - A' 2.ª Secção para attender.

Officio n. 11, da Administração, remettendo á inspectoria do Thesouro um conhecimento referente a imposto de estatistica, que não foi pago pelo sr. Cornelio de Gouveia Freire.

Idem n. 12, da Administração, remettendo á inspectoria do Thesouro 34 conhecimentos do imposto de incorporação referente ao exercicio de 1925, que não foram pagos dentro do prazo estipulado no orçamento.

Idem n. 13, da Administração, remettendo á directoria da Imprensa Official o edital n. 4, da 1.ª Secção para que seja publicado.

Idem n. 14, da Administração, remettendo á inspectoria do Thesouro o conhecimento de exportação n. 346, expedido pelo posto fiscal do Olho d'Agua da Mesa de Rendas de Catolé do Rocha, que se acha irregular.

***

O expediente da Prefeitura, do dia 13, constou do seguinte:

Petição de d. Maria de Lourdes — Ao architecto.

Idem de d. Maria Varandas de Azevêdo da Silva—Ao architecto.

Idem do bacharel João da Matta C. Lima—Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem de Antonio B. Barbosa - Designo o dia 16 do corrente, ás 13 horas, para ter logar o exame requerido, pagando o supplicante o que for de direito.

Idem de Maria Q. P. de Mello—Certifique-se.

Idem de Brazilino de Barros—Certifique-se.

***

Estarão hoje de plantão á Prefeitura o fiscal do 1.° districto, José B. de Araújo, e o inspector de vehiculos Manuel Antonio da Silva.

***

O dr. prefeito, tomando em consideração o estado das pontes Grammame e Mandacarú mandou examinal-as pelo engenheiro da Prefeitura e convida os srs. proponentes que desejarem contractar os referidos reparos, que constam do seguinte:

Ponte de Mandacarú, mudar 50 dormentes inclusive as traves de segurança.

Ponte de Grammame, mudar 20 dormentes inclusive as tráves de segurança.

Fica assim aberta a concurrencia até segunda-feira.

***

Foram ante-hontem, pelo sr. inspector da Alfandega baixadas as seguintes portarias:

«N.° 8—O inspector, em commissão, declara aos srs. fieis de armazem e administrador das Capatazias, para seu conhecimento e devidos fins, que fica terminantemente prohibida a entrada de pessôas extranhas no recinto dos departamentos que lhes são confiados, salvo quando estas alli comparecerem para tratar de objecto de serviço e estejam devidamente habilitadas.

Dê-se sciencia e publique-se»

—«N.° 9—O inspector em commissão designa o conferente desta Alfandega, o sr. Amaro Bezerra Nunes Cavalcanti, para servir no armazem n. 2, desta Repartição, ficando a seu cargo a rigorosa fiscalização do mesmo.

Dê-se sciencia e publique-se para conhecimento dos interessados».

N.° 10—O inspector em commissão designa o conferente desta Alfandega, sr. Theodoro Sodré Monteiro Junior, para servir no armazem n. 3 desta Repartição, ficando a seu cargo a rigorosa fiscalização do mesmo.

Dê-se sciencia e publique-se para conhecimento dos interessados.

(Assignado). *Geminiano Galvão*».

***

Directoria de Meteorologia (Serviço Federal) — Estação Metereologica de Parahyba — Boletim do Tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 12 ás 18 h de 13 de janeiro de 1926.

Em Parahyba:—O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos variaveis. A maxima thermometrica, registrada ás 14 horas, foi 32.4 e a minima pela manhã 21.0.

No Estado — De 14 h de 12 ás 14 h de 13 de janeiro de 1926.

Guarabira:—O tempo conservou-se bom durante todo periodo. A maxima thermometrica registada até ás 14 horas foi 36.4.

Em outros pontos:—De 14 h de 12 ás 14 h de 13 de janeiro de 1926

Natal: — Tarde instavel, noite bôa. Dia 13: Manhã instavel, até 10 goras, restante periodo bom e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica registrada ás 14 horas foi 31.1 e a minima pela manhã 21.8.

Informes commerciaes

Communicou-nos o sr. Francisco D. Cantalice que admittiu desde o dia 1° do corrente, como socio solidario de seu estabelecimento, o sr. Americo Falcone, que vinha de algum tempo prestando serviços á casa.

A firma, que era D. Cantalice, passou a denominar-se D. Cantalice & C.ª.

Importação—Manifesto do vapor «Campos Salles», vindo do norte e entrado a 12:

De S. Luiz: á ordem 50 saccos de arroz.

De Fortaleza: á Einars Wand 1 grade de frigorifico, 2 grades de cupulas e tanques para gêlo, 2 grades de fôrmas, 1 caixa de mancaes, 1 grade de polia e 1 caixa Dumbell e á ordem 1 fardo de rêdes.

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação de hontem, pela Recebedoria de Rendas:

J. T. de Moura e Silva—1 caixa com armarinho e brinquedo, para Recife, pela «Great Western».

Velloso & C.ª—203 fardos de algodão em pluma mediano, para Rio, pelo vapor «Bocaina».

Os mesmos—204 fardos de algodão em pluma mediano, para Santos, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—122 fardos de algodão em pluma mediano, para Santos, pelo mesmo vapor.

Valor das moedas

Cambio sobre Londres —7, 5/16 d.

Inglaterra....	32$820
França	$263
Suissa	1$315
Italia....	$277
Portugal	$352
Hespanha....	$968
E. E. Unidos	6$760
Uruguay	6$970
Argentina....	2$825
Belgica	$311

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$719.

Vapores esperados

Bocaina........	Do norte	a	14
Duque de Caxias	«	«	14
R. Alves........	«	«	15
Itapuca	«	«	15
Portugal........	«	«	20
Itaquéra	«	«	22
Itabira	«	«	27
Itabira	Do sul ...	«	14
Gurupy	«	«	15
Ceará	«	«	16
Itaquatiá	«	«	17
Guajará	«	«	81
Itaúba........	«	«	24
Rio Amazonas	«	«	25
Thespis..	De New York....	«	20
Pancras....«	«	«	22
Orator	De Liverpool....	«	15

O dia militar

Commando do 1° Batalhão da Força Publica do Estado da Parahyba, Quartel á Praça Pedro Americo, em 13 de janeiro de 1926. Serviço para o dia 13 (quinta-feira).

Dia ao batalhão, 1.° tenente Benicio; ronda á guarnição, 1.° sargento Guedes; adjuncto de dia ao batalhão 2.° sargento Christiano; guarda da Cadeia, cabo Luna e soldado tamborileiro corneteiro Francisco; guarda de Palacio, cabo Bellarmino e soldado-tambor corneteiro Neves; guarda do quartel, cabo José Augusto; reforço do Thesouro, cabo Soares; dia á enfermaria, cabo Cunha; dia á secretaria, cabo Maynart; ordem ao commando geral, cabo-corneteiro Belmiro; ordem ao commando do batalhão soldado Lopes; ordem á sala das ordens, soldado Armando; piquete, soldado tamborileiro corneteiro Martins.

Boletim n.° 13—Uniforme 5.° (kaki).

(Assignado) major RODOLPHO ATHAYDE, commandante interino.

Notas de arte

ARTISTAS BRASILEIROS EM PARIS

Paris continúa a ouvir e fazer o merecido e justo elogio aos artistas brasileiros que lhe procuram a critica consagratoria. Já tivemos opportunidade de transcrever opiniões de jornaes e revistas parisienses, absolutamente favoraveis aos meritos de Guiomar Novaes, Innocencia e Valina da Rocha, Vera Jonacopulus, Magdalena Tagliaferro etc. Ha pouco uma revista carioca noticiou que Heloisa Accioly de Britto, agora em Paris aproveitando um premio de viagem á Europa ganho já ha annos no Conservatorio do Rio de Janeiro, vae dar um recital naquella cidade, em fevereiro proximo. Para isso a joven e talentosa pianista patricia tomava lições com o mestre de repulação mundial que é Phillippi e que foi, tambem, o intercessor junto aos directores da Sala Erard para a cessão dessa casa de concertos, sempre tomada, todos os dias, com mezes e mezes de antecedencia.

Antes, porém, do provavel e justificado successo de Heloisa Accioly de Britto já os jornaes e revistas parisienses assignalam o triumpho que terá sido o concerto de Mathilde Nunes, pianista carioca, alumna do grande professor Henrique Oswaldo.

Durante algum tempo fui testemunha quasi diaria do incançavel trabalho de mlle. Mathilde Nunes a fim de adquirir sua invejavel technica.

Os que visitaram o gabinête de Resistencia dos Materiaes da Escola Polytechnica, que frequentei durante alguns annos como alumno, ouviam todas as manhãs, todas as tardes, todas as horas, no 3.° andar da *Perfumaria Nunes*, na rua do Theatro, um piano trabalhado em continuos e fatigantes exercicios.

Nesse tempo alumna de Henrique Oswaldo, mlle. Mathilde Nunes, que morava por sobre o estabelecimento commercial do seu pae, preparava-se para o concerto que mais tarde realizou, no Theatro Municipal, antes de emprehender a 1.ª viagem á Europa.

Publicando na sua capa o retrato da nossa patricia, *Le Courrier Musical*, de Paris, por intermedio do seu brilhante collaborador Georges Joanny, traça o seguinte perfil de mlle. Mathilde Nunes:

«Alumna do maestro Henrique Oswaldo, cuja reputação está vantajosamente assignalada em França, a joven pianista brasileira mlle. Mathilde Nunes é a honra de sua carreira profissional. Por um trabalho paciente quanto methodico e reflectido, ella soube adquirir um mecanismo de uma bella pureza, ignorando os saltos e as notas machucadas, permittindo-lhe vencer com perfeita facilidade os diversos accidentes de que estão cheias as obras classicas e aquellas que, innumeraveis, formigam as concepções contemporaneas. Mlle. Mathilde Nunes, porém, não se applicou tão sómente a dominar a materia; além do esforço physico, dedicou-se com trabalho e felicidade, a lêr além das notas até a seiva vital, as paginas, das quaes se fez a traductora eloquente e emocional.

E assim, ella elevou-se até a dignidade de interprete.

Depois de uma estada laboriosa em Inglaterra, mlle. Mathilde Nunes acaba de voltar á França. Em Paris já se fez uma reputação das mais notaveis, dando na sala dos Concertos do Hotel Majestic, em novembro de 1924, um recital que fixou sobre ella a attenção dos amadores esclarecidos de musica de piano. Depois fazendo-se ouvir, em fevereiro de 1925, na grande Sala Gaveau, conquistou os applausos das pessôas de bom gosto. Seu successo não será menos vivo, não ha duvida, quando em 10 de dezembro proximo na Sala Erard ella será o alvo do areopago critico e do publico. Depois desta «perfomance», mlle. Mathilde Nunes deixará a França para receber em 1 de janeiro uma bella ovação em Bruxellas; depois tomará o «Sleeping-car» com destino a Portugal onde suas qualidades de artista não deixarão de receber o justo tributo de homenagens que lhe são devidas».

Foi o seguinte o programma da sua festa: Pantasia e fuga, de Bach-Liszt; sonata op. 31, n. 2 de Beethoven; Dois Preludios e a valsa postuma de Chopin; A morte de Isolda de Wagner-Liszt; *Bébé s'endort* de Henrique Oswaldo; Tango Brasileiro de Alexandre Levy; Sumaré (Saudades do Brasil) de Darius Milhaud e Gitanerias de M. Infante.

*

O Paiz, do Rio de Janeiro, na sua edição de 3 de janeiro do corrente anno, acompanhada dos clichés de três trabalhos de Pedro Americo, que se encontram em poder de seus herdeiros, em Florença — *A mulher de Putiphar*, *O sonho de Jesus* e *Bambino*, publica sobre o pintor parahybano a seguinte nota:

«Quem conhecer, mais de perto, as condições do nosso meio artistico, só terá admirações pelo que alguns pintores e esculptores têm realizado entre nós.

E não será, por certo, devido a outro factor o contar-se, na nossa producção pictural destes ultimos 60 annos, obras de vulto e eminencia compostas e executadas no estrangeiro.

Desde a falta de modelos, até a falta de interesse, de carinho, de calor ambiente, pela obra de arte, tudo leva o artista a corromper-se aqui, ou a expatriar-se.

Pedro Americo toma particular destaque nesse panorama.

Passou largo tempo na Europa. Suas télas de maior importancia fôram executadas na Italia, inclusive *A Batalha de Avahy*, que foi, primeiro, exposta em Florença.

Pedro Americo era um espirito complexo: nem só na pintura teve destaque. Foi escriptor e homem de sciencia, tendo defendido these em Bruxellas, e lá recebido o gráo de doutor.

Sua obra pictural se resente mais da influencia italiana que franceza, embora, em certas télas, o predominio quasi absorvente de Leon Coignet e Horace Vernet o tomem de assalto.

Sendo dos pintores brasileiros o mais conhecido, apesar disso ha mais de 30 quadros seus que nunca vieram ao Brasil.

Reproduzimos hoje alguma dessas obras marcantes, e que são da ultima phase de sua vida artistica, de 1900 a 1904.

Não se poderá dizer que elles testemunhem grande evolução na factura: antes parece que o *maneirismo*, o artificio da producção italiana do seculo passado, tinham dominado por completo a sua technica e o seu espirito.

Mas nada impediu que elle se haja constituido uma das mais altas e eloquentes expressões da nacionalidade.»

*

E' commum affirmar-se a verdade do proverbio: *Santo de casa não faz milagre*... Se considerarmos o caso applicado á *Era Nova*, revista que se edita neste Estado, sob a direcção de Severino de Lucena e Synesio Guimarães Sobrinho, podemos dizer que nós não damos o justo valor a essa publicação, embora o publico reconheça a sua inconfundivel feitura como das melhores do paiz.

Por tudo isso, a opinião que acabamos de ler de Guilherme de Almeida, o inimitavel poeta do *Meu*, sobre a revista parahybana é de molde a encher-nos de alegria e até certo ponto de orgulho. Não é ocioso relembrar que Guilherme de Almeida na sua recente excursão ao Norte, não visitou a Parahyba, sendo, sob esse ponto de vista, insuspeito seu juizo

De uma entrevista sua publicado n'*O Globo*, recortamos os seguintes periodos que nos interessam:

«No Recife, onde, ha dois semanarios modernos («Rua Nova» e «Pilheria»), por occasião das festas do centenario do «Diario de Pernambuco», havendo dois salões de danças — um todo 1825, em baixo com orchestra solenne e «lanceiros» no «carnet», e outro bem 1925, em cima, no terraço, com «jazz» desvairados e «blues» no programma—os convidados desertaram daquelle salão e sómente este delirou toda a noite... Na Parahyba ha um periodico modernista, «Era Nova», que é, sem duvida, o mais bem feito de quantos se teem publicado até agora no Brasil...»

*

O sr. Geoges Retif acaba de expôr, em Paris, ao uso publico, um pequeno apparelho de sua invenção denominado «L'Ochydactyl», que se destina a «simplificar consideravelmente os estudos instrumentaes, ou a sustentar a dedilhação adquirida pelo seu uso muito facil, durante alguns minutos por dia.

O apparelho é curioso e já teve a approvação e uso de alguns professores do Conservatorio e da Escola Normal de Paris.

Presos os dedos em caixilhos especiaes ligados a um eixo commum como se fossem teclas, u'a manivella dá-lhes diversos movimentos de accôrdo com as necessidades, ou melhor com as qualidades que se lhes queiram desenvolver, nos dedos.

O apparelho permitte as mais variadas combinações e nisto reside, claramente, a utilidade do invento.

*

Uma nota do correspondente de Berlim para uma revista parisiense diz que ao auditorio de Berlim falta o recolhimento necessario e profundo para assistir aos concertos dos córos da Capella Sixtina e da Philarmonica de Vienna, em virtude de o publico ser cosmopolita.

A razão não é totalmente acceitavel porque póde ser invocada por todas as grandes capitaes.

A observação do jornalista berlinez tambem não é, entretanto, original, pelo menos quanto ao facto

Ha pouco um jornal de Paris pedia providencias para que cessassem as entradas nas salas de espectaculo, durante as representações. Citava o caso de nunca se ter ouvido, na Opera, o preludio inicial do *Pelleas e Melisande* em virtude do sussurro inevitavel dos retardatarios.

Essa medida, justa aliás, já é adoptada pela policia no Theatro Municipal do Rio de Janeiro. Lá quem quizer ouvir o *Ouro do Rheno* tem que ter relogio e perder o habito tão radicado e *chic* da entrada no fim do primeiro acto.

*

No proximo folhetim falaremos sobre a exposição de quadros do pintor pernambucano sr. Balthazar da Camara.

da «Assistencia» se não o foram pela Loja a que pertença, emquanto durar a molestia ou a invalidez.

Art. 7.º—Só poderão fazer parte da P. M. E. P. os maçons e suas esposas, ambos menores de sessenta annos, ficando, entretanto, os maçons de qualquer edade em actividade nas Lojas do Estado em 2 de setembro de 1925 e também as suas esposas com o direito de inscripção até egual dia de 1926.

Art. 8.º—São deveres dos associados:

a)—pagar as joias e quotas a que se referem os arts. 16 e 17 e as multas em que, porventura, venham a incorrer;

b)—observar as disposições destes Estatutos e as resoluções dos poderes constituidos da Sociedade;

Art. 9.—Os socios da P. M. E. P. incorrerão nas seguintes penalidades:

a)—multa, na conformidade dos arts. 17 e 18;

b)—eliminação se procurarem lesar, por qualquer meio, os interesses da sociedade, ou quando se negarem ao pagamento das quotas annual e de beneficencia e das multas referidas na alinea antecedente;

c)—perda das contribuições pagas, quando eliminados.

Art 10—O socio eliminado de accôrdo com a ultima parte da alinea b do art. antecedente, poderá ser readmittido em qualquer tempo, pagando, além da joia de readmissão, as quotas devidas no momento de sua eliminação, desde que a sua edade não exceda á prevista no art. 7.º e a sua saude não seja notoriamente precaria.

Art. 11—Quando se der a eliminação em face do que estatúe a primeira parte da alinea b do art. 9.º, não poderá o eliminado, de fórma alguma, ser readmittido na P. M. E. P.

Art 12—Na ausencia de declaração por parte do associado, designando a pessôa ou pessôas a quem deve caber o peculio, ou se estas já houverem desapparecido quando se verificar o fallecimento daquelle, caberá o referido peculio aos legitimos herdeiros do mutuario.

Art. 13—As declarações de que trata o art. antecedente serão feitas em duplicata, datadas e assignadas pelo declarante e pelo presidente da Loja a que aquelle pertencer. No caso da Loja ter desapparecido, as declarações deverão ser feitas directamente perante o Conselho Administrativo.

Art. 14—A communicação do fallecimento do mutuario ao presidente do Conselho Administrativo, poderá ser feita por qualquer membro da familia ou pelo presidente da Loja a que pertencia o associado.

Art. 15—Sempre que houver em caixa saldo correspondente ao dobro do peculio ou peculios a serem pagos, deixar-se-á de proceder a chamada, de um obito, correndo o respectivo pagamento por conta do saldo referido não sendo comprehendidas nesse saldo as verbas que constituem o fundo predial e Assistencia que jamais serão empregadas em objecto differente.

CAPITULO III

Das joias, quotas e multas

Art. 16 A joia de admissão será de Rs. 5$000 e a de readmissão Rs. 10$000.

Art. 17—A quota de beneficencia será de Rs. 5$000 devida pelo fallecimento de cada socio e paga dentro de 30 dias, a contar da data da communicação de que trata o art. 14 ou com multa de 20 % dentro de 30 dias seguintes e de 40 %, dentro de egual prazo, em prorogação ao primeiro.

§ Unico:—Não poderão ser cobradas mais de duas quotas dentro de um mez.

Art. 18—A quota annual será de Rs. 5$000 paga até 30 de junho de cada anno, ou com multa de 20 % até 30 de setembro e de 40 % até 31 de dezembro.

Art. 19—Dez dias antes de terminados os ultimos prazos constantes dos arts. 17 e 18, o presidente do Conselho Administrativo remetterá uma relação dos socios em debito ao presidente das Lojas a que pertencerem, a fim de serem tomadas por ellas as providencias tendentes a evitar a eliminação por falta de pagamento.

Art. 20—O socio readmittido pagará, no acto da nova inscripção, além da joia respectiva, multas e quotas atrazadas até a data de sua eliminação, a importancia de Rs. 1$000 da respectiva cadernêta.

Art. 21—O pagamento de cada beneficio deverá ser realizado á proporção que fôrem sendo arrecadadas as quotas respectivas, de accôrdo com os prazos estabelecidos no art. 17.

Art. 22—O serviço de arrecadação das quotas e multas será feito por meio de cadernêtas, sendo o socio obrigado a comprar uma segunda via se, porventura, se extraviar a primitiva.

Art. 23—Logo que o Conselho Administrativo tiver conhecimento do fallecimento de qualquer associado, fará a chamada de pagamento das quotas, na conformidade do que estatue o art. 17

Art. 24—Acontecendo cahir o ultimo dia de pagamento em domingo, feriado ou dia santificado, ficará prorogado até o dia util immediato.

CAPITULO 4.º

Da administração e seus departamentos

Art 25—A organização administrativa da P. M. E. P. será constituida por:

Um Conselho Administrativo,
Um Conselho Arbitral,
Uma Assembléa Geral,
Uma Commissão Central,
Uma Commissão de Finanças.

I

Do Conselho Administrativo

Art. 26—O Conselho Administrativo será eleito pelas actuaes Lojas Maçonicas do Estado da Parahyba e as que se fôrem formando no mesmo Estado, desde que façam a sua adhesão á P. M. E. P., na proporção de três membros para cada Loja, desde que residam nesta capital. Ao Conselho Administrativo é de exclusiva competencia decretar as leis votadas pela Assembléa Geral ou vetal-as quando contrarias ás disposições destes Estatutos, ou prejudiciaes aos interesses da P. M. E. P. Estes actos terão, obrigatoriamente, a assignatura de todos os membros da Directoria, na ordem dos seus cargos e em effectivo exercicio.

§ 1.º)—Não poderão ser eleitos membros do Conselho Administrativo os Maçons que não estiverem inscriptos na P. M. E. P.

§ 2.º)—O Conselho administrativo terá três annos de exercicio, podendo ser reeleito em todo ou parte, effectuando-se a sua posse perante a Assembléa Geral a 2 de setembro do anno respectivo, e na mesma data, annualmente, terá também logar a posse da Directoria eleita pelo referido Conselho dentre os seus proprios membros.

§ 3.º)—No caso de vaga, o presidente do Conselho Administrativo communicará á Loja que era representada pelo mandatario, para que seja, no prazo de 8 dias, realizada nova eleição.

§ 4.º)—Dado o desapparecimento da Loja ou Lojas associadas, os seus representantes ficarão exercendo o mandato até a conclusão do exercicio administrativo.

§ 5.º)—O membro do Conselho Administrativo que faltar a três sessões consecutivas sem causa justificada, perderá o mandato, dando-se aviso immediato á officina que por elle fôr representada.

Art. 27—O Conselho Administrativo terá um Regimento Interno, que determinará a ordem dos seus trabalhos e as attribuições dos seus membros, sendo as suas sessões dirigidas pelo presidente.

II

Da Directoria

Art. 28—A Directoria da P. M. E. P. será eleita pelo Conselho Administrativo, dentre os seus membros e compor-se-á de:

Um presidente
Um vice-presidente
Um 1.º secretario
Um 2.º secretario
Um thesoureiro
Um thesoureiro adjuncto

e terá exercicio por um anno, podendo ser reeleita no todo ou em parte.

Art. 29—São attribuições da Directoria:

a) —executar e fazer cumprir todas as disposições destes Estatutos e as deliberações da Assembléa Geral, com a restricção da alinea f (segunda parte do primeiro periodo);

b) —Tomar as medidas necessarias á arrecadação e administração do fundo de reserva;

c) —admittir e readmittir e eliminar socios de conformidade com as disposições destes estatutos;

d) —reunir-se em sessão ordinaria, uma vez por mez, e, extraordinariamente, todas as vezes que fôrem necessarias;

e) —empossar os seus membros quando se tratar de substituição parcial, mediante a copia da acta da Loja que seja representada pelo mandatario a ser empossado.

§ 1.º—Compete ao presidente do Conselho Administrativo;

a) —representar a sociedade civil e juridicamente sempre que se fizer necessario,

b) —communicar-se directamente com os presidentes das Lojas associadas;

c) —convocar e presidir as sessões do Conselho Administrativo;

d) — rubricar os livros e cadernêtas dos associados;

e) —assignar as declarações de que trata o art. 13;

f) —nomear membros ad-hoc da directoria dentro do Conselho Administrativo, em substituição aos effectivos que não comparecerem ás sessões;

g) requerer ao presidente da Assembléa Geral a convocação da mesma, a fim de ser tratado assumpto para o qual não seja competente a acção do Conselho Administrativo;

h) —auctorizar a entrega dos peculios a quem de direito, mediante solicitação do presidente da Loja a que pertencêra o mutuario ou a pessôa interessada, desde que esteja convenientemente habilitada;

i) —assignar as actas das sessões com os demais membros da Directoria;

j) —assistir as sessões da Assembléa Geral, ministrando todos os informes que lhe fôrem solicitados, occupando o logar á direita do presidente da Assembléa;

k) —auctorizar o pagamento das contas e outras despesas quando justificadas, e

l) —nomear e demittir o escripturario de accôrdo com os arts. 48 e 49, assim como o porteiro, quando fôr necessario á sociedade.

§ 2.º—Ao vice-presidente compete substituir o presidente em suas faltas e impedimentos.

§ 3.º Compete ao 1.º secretario:

a) —encarregar-se do expediente e correspondencia da sociedade;

b) —dar aviso pela imprensa de todas as inscripções, admissões, readmissões e eliminações;

c) —redigir e assignar avisos, convites e editaes publicados pela imprensa;

d) —ter em ordem o archivo da sociedade;

e) —substituir o vice-presidente em suas faltas e impedimentos.

§ 4.º – Ao 2.º secretario compete:

a) —redigir, lavrar e lêr as actas das sessões do Conselho Administrativo;

b) —auxiliar o 1.º secretario, quando solicitado, e substituil-o em suas faltas e impedimentos.

(Continua)

Sport Club Filippéa

De ordem do sr. prisidente deste club, são convidados os socios quites para uma reunião de Assembléa Geral extraordinaria, na séde respectiva, pelas 20 horas do dia 14 do corrente a fim de tratar-se de assumpto urgente e de grande importancia.

Parahyba 9 — 1 — 926.

F. Coutinho,
1º secretario.

(3–3)

Fallencia do commerciante Manuel Cavalcante de Souza

Aviso aos credores

Os abaixos assignados, syndicos nomeados da fallencia do commerciante Manuel Cavalcante de Souza, avisam aos credores da massa fallida do referido commerciante que todos os dias uteis de 9 ás 12 horas, de encontram no estabelecimento commercial do dito commerciante, á rua Visconde de Palotas n. 209, a fim de receberem as declarações de creditos da conformidade do artigo 82 da lei n. 2024 de 17 de dezembro de 1908, como também para attenderem a todos interessados.

Avisam, outrosim, que todos os actos officiaes desta fallencia serão publicados na «União» e «Correio da Manhã».

Parahyba, 2 de janeiro de 1996.

José de Barros Moreira, Antonio Mendes Ribeiro e Simão Patricio da Costa, syndicos.

(5—8)

"A Previdente"

Scientifico que falleceu o socio Sergio Guilhermino de Barros Cavalcanti tomando o obito n. 428.

Scientifico que foi eliminado por falta de pagamento do obito 412 a socia d. Thereza de Jesus Neiva Freire.

Quadro de Observação

Manuel Francisco da Silva, 49 annos, casado e residente em Picuhy. 2.ª série.

D. Antonia Jardelina da Silva, 40 annos, casada, residente em Picuhy. 2.ª série.

Hermino Pereira Martins, 45 annos, viúva, residente em Guarabira. 1.ª série.

São convidados os socios da 1ª e 2ª séries a recolherem as quotas dos obitos:

Obito		Multa	Até	Dia	Mez
412	com	multa	até	10 de	janeiro
413	sem	»	»	5 »	»
413	com	»	»	25 »	»
414	sem	»	»	20 »	»
414	com	»	»	10 »	fevereiro
415	sem	»	»	5 »	»
415	com	»	»	25 »	»
416	sem	»	»	20 »	»
416	com	»	»	10 »	março
417	sem	»	»	5 »	»
417	com	»	»	25 »	»
418	sem	»	»	20 »	»
418	com	»	»	10 »	abril
419	sem	»	»	5 »	»
419	com	»	»	25 »	»
420	sem	»	»	20 »	»
420	com	»	»	10 »	maio
421	sem	»	»	5 »	»
421	com	»	»	25 »	»
422	sem	»	»	20 »	»
422	com	»	»	10 »	junho
423	com	»	»	5 »	»
423	com	»	»	25 »	»
424	sem	»	»	20 »	»
424	com	»	»	10 »	julho
425	sem	»	»	5 »	»
425	com	»	»	25 »	»
426	sem	»	»	20 »	»
426	com	»	»	10 »	agosto
427	sem	»	»	5 »	»
427	com	»	»	25 »	»

2.ª serie

Obito		Multa	Até	Dia	Mez
116	sem	multa	até	8 de	janeiro
116	com	»	»	28 »	»
117	sem	»	»	8 »	fevereiro
117	com	»	»	28 »	»
118	sem	»	»	8 »	março
118	com	»	»	28 »	»

Quota annual:

com multa até 31 de dezembro

Secretaria d'A Previdente, em 9 de janeiro de 1926.

Manuel J. da Cunha, 1º secretario

Juizo do Commercio

EDITAL

Fallencia do commerciante Antonio Paulino Bezerra, estabelecido com padaria e outros artigos á Praça 1817 desta capital.

O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2.ª vara e commercio da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude de lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem conhecimento, que a requerimento de Pedro de Souza e Silva, residente nesta capital, foi, nos termos da lei, e depois de preenchidas as formalidades legaes, declarada aberta a fallencia do commerciante Antonio Paulino Bezerra, estabelecido com padaria e outros artigos á Praça 1817 desta cidade, n. 9, fixando seu termo para todos os effeitos legaes em 14 do mez de Dezembro p. passado. Em virtude da mesma sentença, que foi proferida hoje, ás 12 horas, foi nomeado syndico o credôr requerente da fallencia, Pedro de Souza e Silva, em substituição ao credôr Antonio Mendes Ribeiro, que não acceitou o encargo por motivos justificados, em virtude do que ficam notificados todos os credôres da dita firma, para no prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico nomeado ou a quem o substituir as declarações dos seus creditos, acompanhados dos respectivos titulos e convocados os mesmos credôres para a primeira assembléa que realizar-se-á no dia 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo, afim de serem verificados e classificados os creditos e ter logar, apresentação do relatorio do syndico e a nomeação do liquidatario, no caso de não haver concordata ou não ser acceita a proposta apresentada. E, para constar, passou-se o presente edital e outros de egual teôr para serem afixados devidamente e publicados no orgão «A União». Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 12 dias de janeiro de 1926 Eu, João Cancio Brayner escrivão, subscrevo e assigno. (ass.) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Conforme com o original ao qual me reporto e dou fé.

Parahyba, 12 de janeiro de 1926.

O escrivão da fallencia
João Cancio Brayner

(1—3)

Prefeitura Municipal

EDITAL N. 1

De ordem do dr. Trajano Nobrega, prefeito da capital, faço publico para conhecimento de quem possa interessar, que fica terminantemente prohibido fazer-se excavações e apanhar-se areia á margem ou no leito da estrada de Tambaú, sob pena de ser o referido material apprehendido e despejado do vehiculo, onde for encontrado, e imposta ao infractor a multa de 30$000 e o dobro na reincidencia, de accôrdo com o disposto no art. 9.º da lei n. 123 de 23 de dezembro ultimo.

Outrosim, ficam encarregados da fiscalização e execução dessas providencias o fiscal e guarda do referido districto, alli estacionados.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, em 13 de janeiro de 1926.

Anisio Borges M. de Mello
Secretario

Juizo de direito da comarca de Alagôa Grande

Edital de citação, com o praso de 90 dias para annullação de uma promissoria extraviada e garantia de direito creditario

O doutor Francisco Peregrino de Albuquerque Montenegro, juiz de direito da comarca de Alagôa-Grande, em virtude da Lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa e conhecimento sciencia e noticia tiver do conteúdo deste edital que por parte de dona Carolina Maria da Conceição, viuva, residente nesta cidade, foi dirigida a este Juizo a petição do theor seguinte: «Illustre cidadão doutor juiz de direito da comarca de Alagôa-Grande. Diz Carolina Maria da Conceição, viuva, residente nesta cidade, que em 1922, emprestou ao senhor Sergio Nunes da Motta, proprietario, residente neste termo, a somma de tres contos de reis (3:000$000) em garantia de cuja somma o mesmo devedor acceitou e assignou tres notas promissorias, no valor de um conto de reis cada uma, já tendo pago duas das mesmas, vencidas nos mezes de Outubro de 1923 e 1924, faltando pagar a ultima, cujo vencimento deve verificar-se em Outubro do anno corrente, ou em Janeiro de 1926, sendo que é a unica importancia que falta receber do referido devedor. A peticionaria não fez nenhuma transacção com o mencionado titulo, nem o tranferiu a outra pessôa, acontecendo que o mesmo titulo extraviou-se ou desappareceu de seu poder, não podendo explicar como se deu dito extravio, em consequencia do qual acha-se na impossibilidade de receber do alludido devedor, sempre pontual em seus pagamentos, a importancia de seu credito, unico recurso que lhe resta para sua subsistencia E como tudo que a peticionaria vem de allegar se acha sufficientemente provado em virtude do documento, que instrue esta petição, requer vos digneis, na fórma da Lei, mandar intimar o referido devedor, Sergio Nunes da Motta, para não effectuar o pagamento da promissoria, supra alludida, a outra pessôa, á não ser a peticionaria, sua unica e legitima proprietaria, devendo igualmente ser citado por meio de edital o actual detentor da alludida promissoria para, sob as penas da Lei, apresental-a no praso de três mezes perante este juizo para os fins de direito.

E se decorrido o mesmo praso não se apresentar o detentor ou portador, devidamente legitimado, da mesma promissoria nem for opposta nenhuma contestação valiosa ao que allega a peticionaria, o que não poderá acontecer, pois está certa de seu direito, dignar-vos-hei, de accôrdo com o artigo 36 § 3 do decreto 2044 de 31 de dezembro de 1908, decretar a nullidade da referida promissoria e reconhecer os direitos creditorios da peticionaria, inclusive o de levantar o deposito da alludida importancia, e que requer seja realisado, por ordem deste juizo como medida assecuratoria de seus direitos. P. deferimento Alagôa Grande, em 31 de outubro de 1925. (assignada) A rogo da requerente por não saber ler nem escrever, Manuel Galdino Nazianzeno. Collado e devidamente inutilisado um sello do Estado, de dusentos réis. Na referida petição, que se achava instruida com uma justificação devidamente homologada, foi exarado o seguinte despacho: D ao escrivão Amelio Ramalho. A como requer. Alagôa-Grande, 31 de outubro de 1925. (assignado) Montenegro. Em virtude do alludido despacho não só foi intimado, neste termo, o cidadão Sergio Nunes da Motta, acceitante da promissoria, a que se refere a petição, supra transcripta, para não effectuar o pagamento da mesma, como também mandei passar o presente edital com o praso de 90 dias por força do qual fica desde já citado o detentor ou portador legitimado, em cujo poder se achar a promissoria, acima mencionada, para dentro do praso de 90 dias, apresental-a neste juizo para os fins de direito, sob pena de decorrido o mesmo praso, sem apresentação ordenada ou allegação devidamente comprovada, que exclua o direito creditorio da requerente, d. Carolina Maria da Conceição, serem tomadas em favor da mesma as providencias, á que se refere o disposto do art. 36 § 3 do decreto n. 2044 de 31 de dezembro de 1908. O presente edital seja affixado, nesta cidade, nos logares do estylo, e publicado pela imprensa, na fórma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande, em 31 de outubro de 1925. Eu Amelio Lopes Ramalho, escrivão, escrevi (assignado) Francisco Peregrino de A. Montenegro. Collados dois sellos do Estado no valor de quatrocentos réis. Está conforme com o original; dou fé. O escrivão — *Amelio Lopes Ramalho.*

(2—3)

EDITAL

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba

Concorrencia administrativa

De ordem do sr. director int. desta Escola, faço publico que, de accordo com o art. 757 do Codigo de Contabilidade da União, pelas 13 horas do dia trinta deste mez, na secretaria desta Escola se acceitarão propostas para fornecimento durante o corrente anno, do material ordinario indispensavel ao regular funccionamento das aulas, officinas e demais dependencias desta Repartição, bem como dos artigos relativos ás merendas dos aprendizes. Os interessados podem solicitar qualquer informação todos os dias uteis, das 10 ás 14 horas, nesta secretaria e, no caso de concorrerem, devem observar o que a respeito prescrevem o mencionado Codigo de Contabilidade e as ordens e avisos do Ministerio da Agricultura Industria e Commercio.

Secretaria da Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba, em 11 de Janeiro de 1926.

O escripturario int.º
Antonio Glycerio C. de Albuquerque.

(2—4)

Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba

1.ª epoca de matriculas

Faço publico que, de 15 a 31 deste mez, se acham abertas as matriculas em todos os cursos desta escola sendo: no diurno admittidos menores de 10 annos de edade a 16 e, no curso nocturno de aperfeiçoamento, individuos maiores de 16 annos.

As matriculas são gratuitas, fornecendo a Escola todos os objectos escolares e merendas ás creanças.

O candidato ao curso diurno, por intermedio de seu pae, responsavel ou tutor poderá matricular-se numa das cinco officinas: alfaiataria, sapataria, encadernação, marcenaria ou serralheria sendo obrigado a frequentar o curso primario e o de desenho, salvo se provar habilitação nestes cursos.

Para maior esclarecimento, o interessado poderá dirigir-se a secretaria desta Escola todos os dias uteis, das 10 horas ás 14.

Secretaria da Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba, em 8 de janeiro de 1926.

O escripturario interino,
Antonio Glycerio C. de Albuquerque.

(3—4)

Recebedoria de Rendas

EDITAL N.º 1

Fianças de despachantes

De ordem do cidadão administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos despachantes, que até o dia 15 do corrente mez devem ser renovadas as suas fianças, de accôrdo com o estatuido em o art. 25, cap. 5.º, do Regulamento desta mesma repartição, que baixou com o Dec. n. 1.305, de 29 de setembro de 1924, sem o que não poderão continuar no exercicio de suas funcções.

Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 4 de janeiro de 1926.

O secretario
Alipio M. Machado

Edital n. 4

Tendo sido apprehendida como contrabando por occasião de embarque no posto fiscal de Cabedello uma caixa contendo mercadorias de producção do Estado extranhas a que fôra despachada pelos srs. José Pereira & Filho, domiciliados em Campina Grande, pelo presente edital ficam intimados os referidos commerciantes, por despacho do cidadão administrador desta repartição, a apresentarem, no prazo de cinco (5) dias, contados desta data, a defeza que tiverem em seu favor, conforme estabelece o art. 66.º § 1.º do regulamento desta mesma repartição.

1.ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 12 de Janeiro de 1926.

Pelo chefe
Possidonio Tavares da Costa.

"A PREMIADORA"

CLUB DE SORTEIOS SEMANAES

Auctorizado e fiscalizado pelo Governo Federal

CARTA PATENTE N. 3

(Decreto 12.475 de 23 de maio de 1917)

Filial na Parahyba do Norte—Avenida General Osorio, 410

Resultado do 41.° Sorteio do Plano Feliz, realizado no dia 5 de janeiro de 1926, na presença do sr. fiscal do Govêrno Federal, prestamistas e grande numero de interessados

Foram premiadas as seguintes cadernetas:

PREMIO MAIOR

03941—Maria Amalia de Carvalho (Capital)	430$500

PREMIOS MENORES

00541—Guilherme de O. Stanford (Capital)	71$750
04077—Miquilina Telles de Azevedo, (Cabedello)	71$750
01185—Ruth de Andrade, (Capital)	71$750
01225—Silvino Rodrigues de Sant'Anna, (Capital)	71$750

PREMIOS GRATIS

01226—Joaquina Freire (Capital)	42$400
01227—Diomar Belli (Capital)	42$400
01228—Antonio Alves Simões (Capital)	42$400
01229—Maria Alves (Capital)	42$400
01230—Guiomar Fernandes (Capital)	42$400
01231—Severina A. Lima (Capital)	42$400
01232—Maria Amelia de Oliveira (Capital)	42$400
01233—João Fernandes (Capital)	42$400
01234—Manuel Fernandes (Capital)	42$400
01235—Emilia L. de Oliveira (Capital)	42$400
Total	1:141$500

Parahyba, 12 de Janeiro de 1926.

(Ass.) — **Mariano Falcão.**

Fiscal do govêrno federal.

A. Mattos & C.ª

Sociedade Anonyma "A Predial"

CONSTRUCÇÕES E SORTEIOS

FUNDADA EM 1912

Séde: — Curityba — Estado do Paraná

Sorteios todos os mezes pela Loteria da Capital Federal

Série "Liberal"

1—Premio de	10:000$000
1— « «	2:000$000
1— « «	1:000$000
4—Premios de—500$000	2:000$000
10— « «—200$000	2:000$000
30— « «—100$000	3:000$000
100— « «—50$000	5:000$000
147 premios no valor total de	25:000$000

Os premios são pagos integralmente aos prestamistas premiados na agencia geral neste Estado logo depois dos sorteios.

Convidamos aos nossos dignos prestamistas a virem pagar suas cadernetas da serie «Liberal» até o dia 15 proximo, para assim terem direito ao sorteio de janeiro que se effectuará no dia 16 deste mez.

Os associados da «A Predial» de Curityba, além de concorrerem aos sorteios, terão direito ao «Reembolso» creditado todos os annos em suas cadernetas. Isso só, é uma garantia para os socios desta importante Sociedade de Sorteios, a mais antiga do Brasil e a unica que já pagou o REEMBOLSO promettido em seus estatutos.

Joia de inscripção	2$000
Mensalidade	2$000

Cada cadernêta dois numeros para sorteios!!

Agencia geral á rua Duque de Caxias, 424

CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

Mais informações com

CLOVIS SOARES BULCÃO

AGENTE GERAL

(1—2)

EDITAL

Revisão de jurados

O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 1.ª vara, presidente da junta revisora dos jurados da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, por virtude da lei etc.

Faço saber que, na reunião da junta revisora, por mim presidida a 11 de janeiro de 1926 foram, por motivos justos excluidos 24 jurados e incluidos 31 ficando a lista geral composta de 442 jurados, e a especial com 388 conforme vai abaixo.

Excluidos

1—Antonio Augusto Espinola
2—Abdon José de Souza
3—Clodoaldo Augusto de Souza Gouveia
4—Eriberto da Silva Barbosa
5—Luiz Octavio Bezerra Cavalcante
6—Luiz Monteiro das Neves
7—Mario Dantas Trigueiro
8—Malaquias Salles
9—Pedro Honorato Pereira
10—Reynaldo de Sá Galvão
11—Rosalvo Peixoto de Vasconcellos
12—Ruy de Araújo Bezerra
13—Raymundo Ferreira da Costa
14—Roberto Moreira Soares
15—Salvador Donato Guimarães
16—Salviano Soares da Costa
17—Affonso da Silva Pessôa
18—Raymundo Camara de Oliveira
19—Luiz Cavalcante de Albuquerque
20—Lucidato Gomes de Leiros
21—Pedro Henrique Alves de Souza
22—Bel. Agripino Trigueiro Castello Branco
23—José Teixeira Bastos
24—Francisco Rodrigues Pereira

Incluidos

1—Eusebio Gomes Coêlho
2—Bel. João Dantas Milanez
3—Ruy Carneiro
4—Reynaldo Camara de Oliveira
5—Severino de Albuquerque Lucena
6—Dr. Renato Varandas Azevêdo
7—Bel. Antonio dos Santos Coêlho
8—Firmino Soares Filho
9—Ruy Dias de Araújo
10—José Washington de Carvalho
11—José Alves de Souza Netto
12—Miguel Bastos Lisbôa
13—João Ribeiro de Souza Campos
14—Agronomo Raul de Barros Moreira
15—Manuel Roberto do Nascimento
16—José Marinho da Silva
17—Guttemberg Barrêtto
18—Bel. Otto Britto
19—Virgilio Correia de Queiroz
20—Orlando Dantas de Mello
21—Lisbino da Silveira Monteiro
22—Prof. Edmundo Brandão
23—José Alves de Souza Aguiar
24—Cir.-dentista Osorio de Medeiros Paes
25—Augusto do Rêgo Barros
26—Byron Brayner
27—Severino Coêlho Moura
28—Gustavo Fernandes
29—João Fernandes
30—Manuel Fernandes
31—Antonio Guerra.

Lista geral

1—Antonio Oscar da Gama e Mello
2—Antonio Mendes Ribeiro
3—Antonio Barbosa de Paiva
4—Antonio Glycerio Cavalcante de Albuquerque
5—Antonio Varandas de Carvalho
6—Antonio de Medeiros Paes
7—Antonio Coitinho Ramos
8—Antonio da Rocha Barretto
9—Antonio Moreira Soares
10—Antonio Canuto Pereira de Lucena
11—Antonio Florentino da Silva Lima
12—Antonio Henrique de Gouveia Monteiro
13—Antonio da Silva Torres
14—Antonio Gomes Carneiro
15—Antonio Paulino Bezerra
16—Antonio Rabello Junior
17—Antonio Apriglo Sampaio
18—Antonio de Oliveira Bastos
19—Antonio Roderico de Carvalho
20—Antonio Cassiano de Oliveira
21—Antonio Augusto de Arroxellas Galvão
22—Antonio Gabinio da Costa Machado
23—Antonio Jordão de Andrade
24—Antonio Cicero de Mello
25—Antonio Ginot de Aguiar
26—Antonio Felix da Silva
27—Antonio Alfredo Primola
28—Antonio Elisiario dos Santos
29—Antonio Nunes da Costa
30—Antonio de Padua Pessôa
31—Antonio de Mello Albuquerque
32—Antonio Daniel de Carvalho
33—Antonio Arcella
34—Antonio Pinto Coêlho
35—Bel. Antonio dos Santos Coêlho
36—Antonio Guerra
37—Augusto Soares de Pinho
38—Augusto Marinho
39—Augusto Maia
40—Augusto de Deus e Costa
41—Augusto do Rêgo Barros
42—Bel. Alvaro Pereira de Carvalho
43—Alvaro Jorge de Carvalho
44—Alvaro Quintino de Souza Mello
45—Aluisio da Silva Xavier
46—Bel Aluisio Hardman Castello Branco

(Continúa)

EDITAL

Banco da Parahyba

Não tendo havido numero para realização da Assembléa Geral ordinaria, que se reuniria, na séde deste Banco, no dia 10 deste mês, de accôrdo com os Estatutos, ficou, em segunda convocação, designado o dia 15, sexta-feira proxima, para realizar-se com o numero de accionistas que represente metade do capital.

O fim da assembléa é tomar conhecimento do relatorio da directoria e do parecer da commissão fiscal relativos ao semestre de julho a dezembro de 1925 e eleger o conselho fiscal para o corrente exercicio.

Parahyba, 10 de janeiro de 1925.

Manuel Soares Londres
director-1.° secretario

(1—2)

Directoria Geral de Hygiene

De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, director geral de Hygiene, convido ao pharmaceutico diplomado que queira se estabelecer com pharmacia na povoação de Mulungú, municipio de Guarabira, neste Estado, a comparecer nesta repartição de Hygiene, dentro do prazo de trinta dias, a contar da data do presente e, caso assim não faça, será concedida licença ao sr. Antonio da Costa Lima, pharmaceutico pratico, para alli se estabelecer com pharmacia.

Secretaria da Directoria Geral de Hygiene, 4 de janeiro de 1926.

Francisco Joaquim Pereira Barrôso, secretario interino.

(6—8)